



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO nº 020/2017

NOMEIA E EMPOSSA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Resolução SES/MG nº 5.484, de 17 de novembro de 2016, com as alterações contidas nas Resoluções SES/MG nºs 5.621 e 5.634, que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais e de conformidade com o Decreto nº 019/2017;

Considerando as indicações feitas por instituições, entidades da sociedade civil e órgãos públicos;

DECRETA:

Artigo. 1º - Ficam nomeados e empossados os Membros do **COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA**, cujo mandato será de 02 (dois) anos:

1. Secretaria Municipal de Saúde
Membro Titular: Miriane Maria Silva
Suplente: Marciano Leopoldo da Silva

2. Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Membro Titular: Flávia Nayara Oliveira
Suplente: Maria Perpétuo Socorro Amaral

3. Secretaria Municipal de Infraestrutura
Membro Titular: José Henrique Resende
Suplente: Cleber Aparecido de Resende

4. Coordenação de Endemias
Membro Titular: Keylla Andrade Peixoto Lara
Suplente: Marcelo Leandro de Bastos

Publicado em 24/04/2017
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

5. Escola Estadual Hermenegildo Vilaça
Membro Titular: Dayane de Oliveira Vilaça
Suplente: Janne Aparecida Pereira

6. Polícia Militar
Membro Titular: Wellington Márcio Sobrinho – Cb PM
Suplente: Robson Alves Fernando de Lima – Sd PM

7. Câmara Municipal
Membro Titular: Ana Bruna Greco
Suplente: Sérgio Rodrigues de Andrade

8. CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
Membro Titular: Rosana Maria de Sousa
Suplente: Diolinda Cirlésia de Andrade Melo

Artigo 2º - O exercício da função de Membro do Comitê não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piracema, 24 de abril de 2.017


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo	
Documento Recebido	
Em	<u>24</u> / <u>04</u> / <u>2017</u>
As	<u>16</u> : <u>22</u> Horas
<u>Quemara Fernando</u>	